



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 15/91

LEI Nº 1036 DE 06 DE setembro DE 1991.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE D.FRANCISCA À
ATUAL RUA PARÁ DESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL(MG),decreta e eu,
Prefeito Municipal,sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a Rua Pará,localizada no Bairro Bonfim,a denominar-se Rua DONA FRANCISCA,com início no número 15(quinze),na confluência com a Rua João Batista Barros e término no número 100,com a Praça Aureliano Fernandes Ruas.

Art.2º - O Executivo Municipal tomará providências necessárias para a mudança e colocação das placas indicativas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul,em 06 de setem-
bro de 1991.


MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO
PREFEITO MUNICIPAL


ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO